

ATOS ADMINISTRATIVOS PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR

DECRETOS E ALTERAÇÕES DE LEIS

DECRETO GTPD – GRUPO DE TRABALHO DO PLANO DIRETOR

Criação do GTPD para preparar, conduzir, monitorar e registrar a elaboração de Revisão do Plano Diretor, com participação social. O GTPD será composto por 10 representantes do Poder Público e 10 representantes da Sociedade Civil.

O GTPD será coordenado pela Secretaria Municipal de Urbanismo.

DECRETO GTPD – GRUPO DE TRABALHO DO PLANO DIRETOR

Após publicação do Decreto, deverá ser publicado edital outorgando prazo de 30 dias para que os segmentos se organizem e nomeiem seus representantes.

ALTERAÇÃO DA LEI 2892/2006

Principais razões para este projeto de lei:

- a) Alterar seu prazo de vigência e tornar a lei eficaz;
- b) Recriar o Conselho da Cidade e corrigir procedimento legislativo anterior;
- c) Atualizar a abrangência dos distritos municipais;
- d) Atendimento da recomendação do MPF.

CONSELHOS DISTRITAIS E CONSELHO DA CIDADE

CONSELHO DISTRITAL



CONSELHO DA CIDADE



CONSELHOS DISTRITAIS E CONSELHO DA CIDADE

Após a alteração da Lei 2892/2006, poderemos publicar o Decreto dos Conselhos Distritais e do Projeto de Lei do Conselho da Cidade.

MINUTAS DOS DOCUMENTOS

- 1. DECRETO GTPD / GRUPO DE TRABALHO DO PLANO DIRETOR
 - 2. PROJETO DE LEI ALTERAÇÃO DA LEI N. 2892/2006
 - 3. PROJETO DE LEI CONSELHO DA CIDADE
 - 4. DECRETO CONSELHOS DISTRITAIS
 - 5. PROJETO DE LEI ALTERAÇÃO DA LEI N. 4137/2018 CMDU